

**EXTRATO DO ITEM 1 DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2010**

Na qualidade de secretária da reunião do Conselho de Administração, CERTIFICO que o **item 1** da Ordem do Dia, que trata do "Projeto Bens Reversíveis", da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A., realizada em 06 de agosto de 2010, às 14h, na Rua Humberto de Campos, 425 - 8º andar, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, tem a seguinte redação:

"Relativamente ao item 1 da Ordem do Dia, o Sr. Tarso Rebello Dias apresentou o status com as alterações ao Projeto Bens Reversíveis, cujas premissas foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião de 11 de maio de 2010. Mencionou o modelo proposto de Certificado de Recebível Imobiliário ("CRI"), informou que os Bancos Itaú e Safra serão os coordenadores da emissão do CRI e que a Brazilian Securities será a responsável pela administração e estruturação do CRI, bem como pela emissão do certificado. Destacou como principais pontos (i) proposta firme do Itaú/Unibanco e Safra; (ii) Taxa de 119% de CDI que, com benefícios fiscais, pode chegar a até 98% do CDI, incluindo a fiança; (iii) o Prazo de 12 anos; e (iv) a transferência de imóveis representativos de aproximadamente R\$0,6 bilhão em valor de mercado. Em relação à estrutura societária proposta, foi destacada a criação de uma SPE subsidiária integral da Companhia, a Copart 5 Participações S.A. Por fim, apresentou a necessidade de emissão de uma carta de fiança para cobrir a consolidação do risco de crédito na Telemar Norte Leste S.A. e garantir o risco de constituição do lastro de imóveis na Copart 5 Participações S.A., com as seguintes características: (i) Fiadora: Telemar Norte Leste S.A. (locatária e fiadora); Afiançadas: Copart 5 Participações S.A (locadora/cedente) e Brasil Telecom S.A. (locatária); Valor da fiança: até R\$800 milhões ao custo de 0,5% a.a.; Objetivo: consolidar o risco de crédito na Telemar Norte Leste S.A. e garantir o risco de constituição de lastro de imóveis na Copart 5 Participações S.A. Deliberaram os senhores Conselheiros aprovar por maioria a proposta apresentada, autorizando a diretoria da Companhia a adotar as medidas necessárias para que seja dada continuidade ao projeto conforme apresentado, inclusive com a contratação das fianças acima explicitadas e efetivação da transferência de imóveis representativos do valor de mercado acima exposto para a subsidiária integral da Companhia, Copart 5 Participações S.A. Fica registrado o voto desfavorável do Conselheiro Antônio Cardoso dos Santos, que se manifestou contrário à operação em função do custo das fianças necessárias."

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos senhores: (a.a) José Mauro M. Carneiro da Cunha - Presidente, José Augusto da Gama Figueira, João de Deus Pinheiro de Macedo, Eurico de Jesus Teles Neto e Antônio Cardoso dos Santos. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2010.

Daniella Gesziker Ventura
Secretária